



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG
CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 22/2020

A Vereadora que este subscreve, vem Perante Vossa Excelência, com fundamento no parágrafo único, do art. 201, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG, apresentar a seguinte subemenda de Plenário:

Fica modificado o artigo 1º, ao Projeto de Lei 022/2020, sendo que o mesmo possui a seguinte redação:

Art. 1º. O caput do artigo 5º da Lei 1318/2019, de 19 de dezembro de 2019, que “*Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Bonfinópolis de Minas- MG, para o exercício financeiro de 2020*”, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 5º.** Durante a execução orçamentária de 2020, fica autorizado a abrir créditos adicionais ao orçamento fiscal até o montante de 10,5 % (dez e meio por cento) da receita prevista no caput do artigo 2º desta Lei, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.”

Aprovado () Rejeitado (X) em turno único, por
(03) votos favoráveis (04) votos contrários e
(-) abstenções
Sala das sessões 27 / 10 / 2020

Bonfinópolis de Minas - MG

Câmara Municipal de Bonfinópolis-MG, 27 de outubro de 2020

Vereadora *Bragu* **Fernanda Oliveira**

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
21	sob o nº 139/2020
às 17:05	Horas.
Bonf. de Minas - MG 27/10/20	
<i>celso</i>	

Aprovado () Rejeitado (X) em 2ª Discussão, por
(03) votos favoráveis (04) votos contrários e
(-) abstenções
Sala das sessões 1 / 1 /
celso
Presidente